

Julgamento da Habilitação

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA FASE RECURSAL

Concorrência Presencial nº01/2024 - SES

Processos nº 202400010049131 e nº 202400005034164.

A Comissão Especial de Licitação informa a todos os interessados o resultado da fase de habilitação da Concorrência Presencial nº 01/2024 - SES. A quarta sessão pública ocorreu em 09 de julho de 2025, às 09 horas.

A comissão analisou a documentação das três melhores propostas classificadas, AMP – AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA BEES PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO & MARKETING, KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, conforme previsto no item 19.2 do edital. O envelope da licitante BTS COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob 05.286.707/0002-00, foi aberto, rubricado e guardado para futura análise ou questionamentos que possam surgir na fase recursal.

Dessa forma, procedeu à análise de habilitação das empresas conforme quadro abaixo:

Ordem	Empresa	Campanha	Julgamento da Habilitação
1º	AMP - AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA CNPJ nº 37.363.371/0001-48	O mais importante vem primeiro : você	HABILITADA
2º	BEES PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA , CNPJ nº 06.326.015/0001-20	Sem camisinha não dá , sem camisinha não dou.	HABILITADA
3º	KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA , CNPJ nº 10.365.754/0001-07	As preliminares começam com a prevenção: Testagem , amor e proteção.	HABILITADA

Assim , divulgado a habilitação conforme consta na Ata da sessão , a Comissão informa **que estará aberto o prazo de interposição de recurso**, conforme item 22 do edital da Concorrência Presencial nº01/2024 - SES/GO a contar do primeiro dia útil apos a publicação deste documento:

22.1 Eventuais recursos referentes a presente concorrência deverão ser interpostos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, em petição escrita dirigida à autoridade competente do CONTRATANTE, por intermédio da Comissão Especial de Contratação, protocolizada no endereço Rua SC-1, Parque Santa Cruz, Goiânia - GO, CEP: 74860-260 , Goiânia - GO de segunda a sexta-feira, no horário de 08 h às 18 h.

22.2 Interposto o recurso, o fato será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

22.3 Recebida(s) a(s) impugnação(ões), ou esgotado o prazo para tanto, a Comissão Especial de Contratação poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, no mesmo prazo, submeter o recurso, devidamente instruído, e respectiva(s)impugnação(ões) à autoridade competente da CONTRATANTE, que decidirá em 10 (dez) dias úteis contados de seu recebimento;

Data inicio de interposição de recursos: 14/07/2025 a 16/07/2025 até as 23:59 horas.

Data de início contrarrecursos: 17/07/2025 a 21/07/2025 até as 23:59 horas.

FABIANA RODRIGUES ARAÚJO

Presidente em substituição

Portaria Sislog nº109365

